

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 12/01/2024, POR  
VIDEOCONFERÊNCIA**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, Inc. I, alínea “b” do Estatuto da CBTP “Assembleia Geral”, as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/89382021304?pwd=s1vIFQ95YMQtJRaaIz9a2z0IcUaFsR.1>.

Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP:

- 1 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, DIOGO [REDACTED];
  - 2 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO DESPORTIVO, por seu vice-presidente CLEITON [REDACTED];
  - 3 - FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, FLAVIO [REDACTED];
  - 4 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu presidente, Francisco [REDACTED] (Kiko);
  - 5 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL, por seu presidente, Wagner [REDACTED];
  - 6 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio [REDACTED];
  - 7 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, por seu presidente Henrique [REDACTED];
  - 8 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO, por seu presidente, Valdemar [REDACTED];
  - 9 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOIÁS, por sua vice-presidente, Vania [REDACTED];
  - 10 - FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro [REDACTED];
  - 11 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO MARANHÃO, por seu presidente, Nagib [REDACTED];
  - 12 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipolito [REDACTED];
  - 13 - FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, José [REDACTED];
  - 14 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, JOSE [REDACTED];
  - 15 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu presidente, AUGUSTO [REDACTED];
  - 16 - FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, por seu procurador, Marcelo [REDACTED].
- O presidente da CBTP, Sr.

Hwaskar [REDACTED] nomeou a secretária da Assembleia, a Sra. Vania [REDACTED]. Antes de iniciar a Assembleia, o Sr. Francisco [REDACTED] (Kiko) pediu uma questão de ordem, aduzindo que para as inscrições da I ETAPA DO XXXVII CAMP. BRASILEIRO E OPEN INTER. DE IPSC HANDGUN (REGIÃO SUL) - CASCAVEL/PR havia uma TAG no sistema dentro da divisão OPEN, tendo muitas pessoas se inscrito, o que contrariou a decisão da Assembleia que rejeitou a criação da divisão. O Sr. Francisco [REDACTED] pleiteou a exclusão da divisão e apuração de quem teria contrariado a decisão da assembleia. O Presidente Hwaskar passou a demanda ao diretor jurídico, Hipólito Lima, que explicou que toda e qualquer arma que não se enquadra no regulamento da IPSC é uma arma que irá para a divisão OPEN. A questão da TAG não é uma criação de divisão. A Assembleia havia decidido que a CBTP seguiria todas as divisões homologadas pela IPSC, com exceção da LIGHT. Assim, segundo o Sr. Hipólito Lima, a decisão da diretoria de criar uma TAG não é uma decisão que contraria a assembleia e nem gera direitos e obrigações aos atletas, não sendo passível de ser suscitada em Assembleia Geral, pois pode ser tomada no âmbito da diretoria. Se no site da CBTP existia como *divisão* STANDARD OPTICS, haveria um erro, mas se as pessoas que atirarão na STANDARD OPTICS sabem que não serão enquadradas na divisão standard, pela limitação da arma, a divisão que elas devem se inscrever é a OPEN. Se o MATCH DIRECTOR insere uma TAG STO, não há burla à decisão da assembleia ou a criação de uma nova divisão. Segundo o Sr. Hipólito Lima, não se pode considerar uma TAG uma nova divisão. O Sr. Francisco Alves Maia questionou que mesmo da forma explicada, haveria a criação de uma nova divisão. A Sra. Vania Lucia mencionou que seria apenas o caso de um ajuste no sistema de inscrição, pois os atletas que competem com a TAG não estariam em uma divisão própria, mas dentro da OPEN. O Presidente Hwaskar disse que solicitaria ao sistema shooting house para fazer o ajuste, a fim de evitar qualquer desconforto, de modo que todos os atletas vão competir na divisão OPEN. Decidiu-se que os atletas não mais competirão com o TAG "STO", excluindo-se a STANDARD OPTICS. Após a questão de ordem, a Secretária passou à leitura da pauta publicada no site da Confederação de acordo com o edital de convocação: 1) Conceder o Título Benemérito ao Sr. Lucas Roth de Oliveira, Sra. Luisa Pedroso Acosta; e Sr. Lucas Schmitz Vargas; 2) Alteração dos campeonatos ON LINE; 3) Inclusão da modalidade ACTION CALIBER GUN. 1) **Conceder o Título Benemérito ao Sr. Lucas Roth de Oliveira, Sra. Luisa Pedroso Acosta; e Sr. Lucas Schmitz Vargas.** O presidente Hwaskar justificou o item informando a importância de reconhecer o esforço desses dois jovens atletas que elevam o nome do Brasil a nível

internacional no esporte. O item foi colocado em votação e houve a aprovação por unanimidade dos presentes. O presidente Hwaskar agradeceu aos votos e disse que a aprovação é merecida pelos atletas. Foi proposta uma inversão de pauta para votar o item 3 antes do 2, por uma questão de organização, o que foi aprovado por unanimidade. **3) Inclusão da modalidade ACTION CALIBER GUN.** O vice-presidente Ildeu Heller passou a apresentar a proposta da ACTION CALIBER GUN, que será uma modalidade multicalibre dentro da CBTP. O atleta poderá trabalhar até 04 (quatro) calibres por inscrição. Explicou que essa modalidade atende a uma série de demandas de atletas, o fomento do esporte e sua divulgação. O atleta que competir pelo Action Caliber Gun poderá utilizar tanto armas curtas de alma raiada (Handgun), armas longas de alma raiada (Rifle, Mini-Rifle e Carabinas) e armas de alma lisa (curtas ou longas), e essa modalidade será separada nessas três divisões. Foi apresentado um vídeo com especificações da prova e regras. O item foi posto em votação, tendo sido **APROVADO pela maioria dos presentes, com 11 (onze) votos.** Em seguida, passou-se à votação do item **2) Alteração dos campeonatos ON LINE.** Esse item inclui o ingresso da modalidade ACTION CALIBER GUN no campeonato ONLINE e a alteração do nome dos campeonatos, tornando provas distintas as de TRP, NRA, DESAFIO DO AÇO e SAQUE RÁPIDO. Com essa mudança, serão realizados diversos campeonatos, o que melhora a situação dos atletas que competem nas modalidades mencionadas e precisam comprovar a habitualidade junto ao Exército Brasileiro. Não haverá mudança em relação às regras das competições. A proposta foi **APROVADA com 13 (treze) votos.** Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com a Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais. Restou, ainda, decidido que nas provas nacionais serão mantidos árbitros NROI, a fim de viabilizar a sua realização.

[Assinado Eletronicamente]  
**HWASKAR I**  
**PRESIDENTE CBTP**

[Assinado Eletronicamente]  
**VANIA**  
**SECRETÁRIA**



## Ata AGE CBTP - 12.01.2024 - aprovada.pdf

Documento número #00a9fe3d-b515-44e1-bf50-fd9c6eb32db8

Hash do documento original (SHA256): 9ac0a38ba6a8597fba155431e91d4d486679a6cefe55880a19f55596a35cfc12

## Assinaturas

✓ **Vania** [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Assinou em 02 mai 2024 às 09:30:26

✓ **Hwaskar** [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como presidente em 02 mai 2024 às 09:08:48

## Log

- 02 mai 2024, 09:07:10 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 00a9fe3d-b515-44e1-bf50-fd9c6eb32db8. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (09:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai.2024, 09:07:10 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: VANIAMODESTO10@GMAIL.COM para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vania [REDACTED]
- 02 mai 2024, 09:07:10 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar [REDACTED]
- 02 mai 2024, 09:08:48 Hwaskar [REDACTED] assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2024, 09:30:26 Vania Lucia Modesto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail VANIAMODESTO10@GMAIL.COM. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6915812 e longitude -49.2789878. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.841.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2024, 09:30:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00a9fe3d-b515-44e1-bf50-fd9c6eb32db8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00a9fe3d-b515-44e1-bf50-fd9c6eb32db8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

**AVERBADO(A)** sob o nº 402, no registro 135852, no Livro A, em 17/05/2024

**Belo Horizonte, 17/05/2024**

Emol:(6101-0) R\$ 147.56 TFJ: R\$ 53.18 Rec:R\$ 8.86 Iss:7.38 - Total: R\$ 216.96  
Emol:(8101-8) R\$ 61.53 TFJ: R\$ 20.44 Rec: R\$ 3.71 Iss:3.08 - Total: R\$ 88.76

( ) José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escritores: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva (x) Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HTN14823**  
Cód. Seg.: **6281.5393.8670.9421**

Quantidade de Atos Praticados: **00008**



Atos(s) Praticado(s) por: **Lulza Passos - Auxiliar**

Emol:R\$ 221.64 TFJ: R\$ 73.62 Total: R\$ 295.26 ISS: R\$ 10.46

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

**AVERBAÇÃO** nº 402, no registro 135852, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

**Belo Horizonte, 17/05/2024**

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.46 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29

( ) José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escritores: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva (x) Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HTN14831**  
Cód. Seg.: **0099.6589.5015.1883**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Ludmilla Santos - Auxiliar**

Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>